



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SES Nº 426/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Estadual,

### RESOLVE:

**Art.1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo por Chamamento Público 001/2017, para o credenciamento de Comunidades Terapêuticas, de acordo com o respectivo edital, cujas entidades consideradas **APTAS** e **NÃO APTAS**, estão listadas abaixo:

**APTAS: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA PLENA**, cnpj 02.116.087/0001-92, Parobé/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCER**, cnpj 01.493.413/0001-18, Novo Hamburgo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE RECUPERAÇÃO EL SHADAI**, cnpj 02.366.729/0001-01, Camaquã/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR**, cnpj 11.730.153/0001-00, Nova Santa Rita/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj 02.457.215/0003-23, São Sebastião do Cai/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DÁDIVAS**, cnpj 02.083.037/0001-56, Estância Velha/RS, atendeu às exigências do Edital; **RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA – RECREO**, cnpj. 91.693.549/0001-64, Montenegro/RS, atendeu às exigências do Edital; **RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA – RECREO**, cnpj. 91.693.549/0003-26, Montenegro/RS, atendeu às exigências do Edital; **RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA – RECREO**, cnpj. 91.693.549/0002-45, Montenegro/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS DO VALE DOS SINOS VIDA VALE**, cnpj. 02.746.194/0001-02, Sapucaia do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARIA – MÃE ADMIRÁVEL**, cnpj. 13.537.040/0001-19, Sapucaia do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO**, cnpj. 10.470.137/0001-63, Montenegro/RS, atendeu às exigências do Edital; **INSTITUTO VITÓRIA**, cnpj. 03.880.767/0002-21, Taquara/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO CIDADE DE DEUS**, cnpj. 10.156.075/0001-10, Novo Hamburgo/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj. 02.457.215/0013-03, Montenegro/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA**, 19.446.372/0002-55, Parobé/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA BOM JESUS**, cnpj. 10.582.451/0001-38, Triunfo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO**, cnpj. 10.470.137/0003-25, Portão/RS, atendeu às exigências do Edital; **CASA DE RECUPERAÇÃO CONGREGAÇÃO DE DAVÍ**, cnpj. 11.858.484/0001-20, Triunfo/RS, atendeu às exigências do Edital; **PACTO/POA – PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE**, cnpj. 97.134.480/0002-04, Porto Alegre/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONGREGAÇÃO DE DAVÍ**, cnpj. 15.327.928/0001-52, Viamão/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCER**, cnpj 01.493.413/0002-07, Gravataí/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESA-**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**FIO JOVEM REVIVER**, cnpj. 07.998.862/0001-02, Gravataí/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SENHOR JESUS CENTRO DE REFORMULAÇÃO COMPORTAMENTAL – CTSJ**, cnpj. 13.777.137/0001-07, Tapes/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FÊNIX DO SUL**, cnpj. 24.709.931/0001-21, Viamão/RS, atendeu às exigências do Edital; **GRUPO DE GRANDES AMIGOS EM CRISTO – GGAC**, cnpj. 06.164.808/0001-90, Gravataí/RS, atendeu às exigências do Edital; **INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS**, cnpj. 28.076.623/0001-67, Mostardas/RS, atendeu às exigências do Edital; **ORGANIZAÇÃO CASA DE ORAÇÃO**, 05.848.263/0001-79, Tramandaí/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj. 02.457.215/0012-14, Capão da Canoa/RS, atendeu às exigências do Edital; **INSTITUTO BENEFICENTE DE AÇÃO SOCIAL EMANUEL DE TERRA DE AREIA**, cnpj. 10.015.538/0001-23, Terra de Areia/RS, atendeu às exigências do Edital; **ACTE – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA ECUMÊNICA**, cnpj. 11.417.674/0001-02, Osório/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO ESPERANÇA – ABAE**, cnpj. 09.516.119/0001-96, Rio Grande/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROSSEGUIR**, cnpj. 02.222.584/0001-75, Rio Grande/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCÓOLATRAS DE RIO GRANDE-RS**, cnpj. 16.872.149/0001-09, Rio Grande/RS, atendeu às exigências do Edital; **MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS**, cnpj. 92.238.138/0041-39, Pelotas/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA**, cnpj. 00.716.665/0001-04, Rio Grande/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj. 02.457.215/0005-95, Jaguari/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj. 02.457.215/0009-19, Santiago/RS, atendeu às exigências do Edital; **GTAE – GRUPO DE TRABALHO AMOR ESPECIAL**, cnpj. 93.239.648/0001-04, Uruguaiana/RS, atendeu às exigências do Edital; **PATNA – PASTORAL DE APOIO AO TOXICÔMANO NOVA AURORA**, cnpj. 00.065.945/0001-91, Caxias do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE REABILITAÇÃO EMANUEL DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS**, cnpj. 03.002.855/0001-40, Gramado/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES**, cnpj. 02.457.215/0002-42, Farroupilha/RS, atendeu às exigências do Edital; **PRA-VIDA ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA**, cnpj. 04.458.731/0001-36, Nova Petrópolis/RS, atendeu às exigências do Edital; **DESAFIO JOVEM UNIDOS NA FÉ**, cnpj.03.602.165/0001-21, Caxias do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE ANTÔNIO PRADO**, cnpj. 03.867.829/0001-84, Antônio Prado/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL**, cnpj. 92.873.967/0002-87, Caxias do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL**, cnpj. 92.873.967/0001-04, Caxias do Sul/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCÓOLATRAS DE RIO PARDO**, cnpj. 00.711.166/0001-16, Rio Pardo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO SÃO BORJA LTDA – EPP**, cnpj. 14.308.511/0001-80, São Borja/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCÓOLATRAS DE SANTO ÂNGELO**, cnpj. 10.498.134/0001-38, Santo Ângelo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO**, cnpj. 03.005.452/0001-54, Santo Ângelo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO**, cnpj. 03.005.452/0002-35, Santo Ângelo/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA MISSIONEIRA – ACOTEMI**, cnpj.



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

05.217.604/0001-08, São Luiz Gonzaga/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DR FERREIRA DE MORAES**, cnpj. 91.572.792/0002-05, São Borja/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS – AVIPAE**, cnpj. 05.366.113/0004-71, Porto Mauá/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS – AVIPAE**, cnpj. 05.366.113/0001-29, Santa Rosa/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS – AVIPAE**, cnpj. 05.366.113/0003-90, Horizontina/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS – AVIPAE**, cnpj. 05.366.113/0002-00, Alecrim/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA**, 02.084.777/0001-07, Santa Rosa/RS, atendeu às exigências do Edital; **CRUZ AZUL DE PANAMBI – CENTRO DE REABILITAÇÃO**, cnpj. 89.967.459/0001-72, Panambi/RS, atendeu às exigências do Edital; **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA – AMOR EXIGENTE**, cnpj. 02.166.382/0001-53, Bozano/RS, atendeu às exigências do Edital; **PACTO – PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO**, cnpj. 07.629.853/0001-36, Lagoa Vermelha/RS, atendeu às exigências do Edital; **CASA DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS MAANAIM**, cnpj. 03.037.499/0001-08, Passo Fundo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CENTRO DE TRATAMENTO E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS**, cnpj. 06.238.731/0001-56, Carazinho/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL**, cnpj. 17.277.508/0001-34, Passo Fundo/RS, atendeu às exigências do Edital; **GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS – VITA DE PASSO FUNDO**, cnpj. 05.435.501/0001-14, Passo Fundo/RS, atendeu às exigências do Edital; **CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALERIO DE LOURENÇO MARTINS – CRUDE**, cnpj. 01.725.185/0001-64, Erechim/RS, atendeu às exigências do Edital; **SOCIEDADE GETULIENSE DE APOIO AO DEPENDENTE**, cnpj. 87.641.049/0001-01, Getúlio Vargas/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI**, cnpj. 05.087.650/0001-30, Frederico Westphalen/RS, atendeu às exigências do Edital; **FUNDAÇÃO ASTROGILDA E OSVALDO BENDER**, cnpj. 17.099.432/0001-02, Três Passos/RS, atendeu às exigências do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA BÁRBARA MAIX – COTEBMA**, cnpj. 12.508.757/0001-70, Frederico Westphalen/RS, atendeu às exigências do Edital. **NÃO APTAS:** **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃES POBRES DE NOVO HAMBURGO**, cnpj. 91.995.258/0001-20, Novo Hamburgo/RS, não atendeu ao item 3.1.5. do Edital; **ATTF – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PARA TOXICODEPENDÊNCIA FERRABRAZ**, cnpj. 05.675.328/0001-21, Sapiranga/RS, não atendeu ao item 3.1.11. do Edital; **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA**, cnpj. 19.446.372/0001-54, Taquara/RS, não atendeu ao item 3.1.8. do Edital; **CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CARA LIMPA**, cnpj. 08.045.967/0002-82, São Jerônimo/RS, não atendeu ao item 3.1.8. do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCENÇA**, cnpj. 03.826.660/0001-14, Gravataí/RS, não atendeu aos itens 3.1.1. e 3.1.3. do Edital; **PACTO - PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO DE NOVA BASSANO**, cnpj. 10.222.786/0001-45, Nova Bassano/RS, não atendeu aos itens 3.1.7 e 3.1.8. do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCER EM CRISTO**, cnpj. 12.838.190/0001-08, Caxias do Sul/RS, não atendeu ao item 3.1.9. 'a' e 'b' do Edital; **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA ESPERANÇA DE FARROUPILHA**, cnpj. 08.903.674/0001-08, Farroupilha/RS, não atendeu ao item 3.1.5. do Edital.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art.2º.** As entidades consideradas **APTAS** deverão atender as demais determinações contidas no referido Edital, e todas, inclusive as consideradas **NÃO APTAS**, está assegurado o prazo, para, querendo, apresentarem Recurso, de acordo com o previsto no mesmo Edital.

**Art.3º.** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 411/2017, e entra em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde